



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

pag. 275

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2019/25949

Referência 2020 nº 020

Base legal: Art. 71, da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 77, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Associação de Voluntários de Prot. Busca Salvamento, Resgate, ajuda Humanitária e Defesa Civil do Alto Uruguai

CNPJ: 24.032.552/0001-40

Objeto da parceria: Compra de 02 (dois) veículos para utilização em resposta rápida em situações de emergência em sinistros como vendavais, destelhamentos, quedas de árvores, enchentes, acidentes veiculares incêndios e afins.

Período de Execução:

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 115.000,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Resgate veicular, resgate de vítimas, atendimento pré hospitalar, controle de locais sinistrados entre outros

Impactos econômicos e sociais:

- a) Garantir a preservação e manutenção de vidas humanas e reduzir os impactos ambientais causados por catástrofes, desastres climatológicos, incêndios e outros sinistros;
- b) Fomentar o comportamento prevencionista na comunidade frente aos riscos presentes no cotidiano.

Grau de satisfação/público-alvo

Alto grau de Satisfação/Comunidade Geral do Alto Uruguai Gaúcho

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

As ações se sustentam.

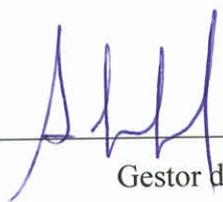
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base no parecer técnico financeiro, entende-se que os documentos apresentados e de acordo com as fls. 238 até 273 deste processo, entende-se que os mesmos comprovam com ressalvas a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos na parte financeira

Diante do exposto, indico a () regularidade, (X) regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 02 de Junho de 2021.



Gestor da Parceria